

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Câmara Municipal de Missal	
PROTOCOLO	
Projeto de Lei Nº	007 / 2026
Missal, Pr.	12 / 02 / 2026
<i>Jenise F. Lemos</i>	

ALTERA AÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL, INSTITUÍDO PELA LEI 565 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a ação **1.26 Apoio a Suinocultura** do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Missal, instituído através da Lei nº 565 de 20 de dezembro de 2001, a qual passa a vigorar com o seguinte teor:

"1.26 Apoio a Suinocultura: *Incentivo através do Repasse de material de construção para edificações de pocilgas novas a suinocultores, sendo até 80 m³ (oitenta metros cúbicos) de areia e 80 m³ (oitenta metros cúbicos) de pedra brita para pocilgas de 1.000 (um mil) animais, limitando a duas ajudas por propriedade. Para construções de pocilgas com capacidade inferior a 1.000 (um mil) animais, o repasse será proporcional à quantidade de animais alojados.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Eugenio Schwendler
Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a alteração da Ação 1.26 – Apoio à Suinocultura, integrante do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Missal, adequando-a às atuais necessidades do setor produtivo local, alterando o auxílio para duas ajudas por propriedade.

O referido Plano foi instituído pela Lei Municipal nº 565, de 20 de dezembro de 2001, constituindo importante instrumento de fomento às atividades agropecuárias do Município. Desde a sua criação, o Plano vem passando por atualizações periódicas, sempre com o objetivo de acompanhar a evolução tecnológica, econômica e social do meio rural, bem como de atender às demandas apresentadas pelos produtores.

A proposta ora apresentada busca atender à expressiva procura dos suinocultores do Município que manifestam interesse em ampliar seus plantéis. Observa-se que diversos produtores já foram contemplados anteriormente pelo benefício previsto e, diante do crescimento da atividade, necessitam de novo apoio para viabilizar investimentos em infraestrutura e modernização das instalações, reduzindo custos de construção e aumentando a eficiência produtiva.

Destaca-se, ainda, que as empresas integradoras do setor vêm incentivando fortemente a expansão da suinocultura regional, orientando os produtores a ampliarem a capacidade de alojamento de animais para suprir a demanda crescente por carne suína, tanto no mercado interno quanto no externo. Esse movimento tem gerado novas oportunidades de renda, emprego e desenvolvimento econômico para o Município, reforçando a importância de políticas públicas de incentivo.

A medida proposta está alinhada às diretrizes de desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e empresarial, para a agregação de valor à produção local e para o aumento da arrecadação municipal.

Cumprе registrar que a alteração foi devidamente analisada e aprovada pelo COMAM – Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em reunião

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, demonstrando a legitimidade e o interesse coletivo da iniciativa.

Diante do exposto, entende-se que o Projeto de Lei é de relevante interesse público, razão pela qual se submete a matéria à apreciação desta Casa Legislativa, certos de contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Cordialmente,


Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em exercício